

Justite do Paul

Semec

Glacada, un direto de todo

Portaria SEMEC Nº 39/2021, 13 de abril de 2021

Define procedimentos para a elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2021, no âmbito da Educação Básica, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9.394/96 nos Artigos: 12, 13, 23, 24 e 34 do Parecer n° 38/2002/CNE — Conselho Nacional de Educação, que determinam a jornada de trabalho escolar, e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual de atividades escolares, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 2/2020/CNE que estabelece as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040 e os Pareceres nº 5/2020/CNE, 11/2020/CNE, 19/2020/CNE que estabelece as diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais e que regulamenta a reorganização do Calendário Escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 32/2021 de 12 de abril de 2021, que prorrogou a Portaria nº 46/2020 e as Resoluções normativas CME nº 01/2020 e nº 03/2020 e deliberou outras providências relacionadas ao regime de aulas/atividades pedagógicas não presenciais na rede municipal para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer diretrizes para o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2021 no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.960/0001-05



Parágrafo único: Considera-se o Calendário Escolar um instrumento de natureza administrativa com caráter orgânico, dinâmico e diretivo da escola.

Art.2°. O Calendário Escolar 2021 deve prever uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, a serem distribuídas nos 162 (cento e sessenta e dois) dias letivos de trabalho escolar previstos.

Parágrafo único: Para assegurar o cumprimento de carga horária mínima definida pela Lei nº 9394/96, em cada semestre letivo deverá ter um acréscimo de 80 horas (a serem distribuídas com aumento de horas diárias letivas e/ou nas atividades pedagógicas não presenciais - APNP).

Art. 3º. Excepcionalmente para o ano letivo de 2021, enquanto durar o estado de calamidade pública devido à Pandemia do Coronavírus - Covid-19, a carga horária mínima anual poderá ser ofertada integralmente presencial, ou totalmente por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais — APNP, ou ainda, de forma mista intercalando atividades pedagógicas presenciais e não presenciais, com auxílio do ensino híbrido, opção definida pela família ou pelo aluno, quando maior de idade.

Parágrafo único: Nesse caso, a família deverá se comprometer a acompanhar a realização das atividades pelo aluno.

Art. 4°. O Calendário Escolar deve ser de conhecimento de todos os segmentos da escola: diretor, coordenador, professores, pais, alunos, servidores administrativos e Conselho Escolar, devendo constar o seguinte:

Parágrafo primeiro: No calendário fornecido pela a Secretaria Municipal de Educação deverá constar o seguinte:

- I O início e final de cada período;
- II -A quantidade de dias e horas letivas por mês;
- III As férias coletivas dos professores, as quais deverão ser liberadas em dois momentos, sendo 15 (quinze) dias após a conclusão do primeiro semestre letivo e 30 (trinta) dias após a conclusão do segundo semestre letivo;
- V Planejamentos dos docentes da Escola.

Parágrafo segundo: As atividades desenvolvidas nas aulas e interações não presenciais serão registradas de forma descritiva e individual e farão parte do relatório individual do aluno de modo a garantir que toda avaliação seja descritiva e com predominância dos aspectos qualitativos.

- **Art. 5º**. O ano letivo de 2021, para fins do cômputo da carga horária do ensino regular, darse-á até a data limite de 21 de dezembro de 2021, que caracteriza o final do segundo semestre letivo.
- **Art.** 6°. O gestor escolar é o responsável pelo o cumprimento dos dias letivos e da carga horária anual mínima prevista, caso haja necessidade a escola poderá fazer ajustes e reposições em comum acordo com a secretaria municipal de educação.
- Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.
- Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.960/0001-05



Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Juazeiro do Piauí, 13 de abril de 2021.

Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira Secretária Municipal de Educação Juazeiro do Piauí – PI



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2021 Secretaria Municipal de Educação Juazeiro do Piauí - PI

ANEXO 1 - CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021 1º semestre letivo

	Abril							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
				01	02	03		
04	05	06	07	08	09	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	2201	23 ₀₂	24 ₀₃		
25	2604	2705	2806	2907	30 ₀₈			

Encontro Pedagógico Formativo: 19 e 20

Início do ano letivo: 22 Dias letivos: 8 Sábados letivos: 24 Feriados:21

Junho								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
		01 ₃₂	0233	03	04	05		
06	07 ₃₄	0835	0936	10 ₃₇	11 ₃₈	12		
13	1439	1540	1641	1742	1843	1944		
20	2145	2246	2347	2448	2549	26		
27	2850	2951	3052					

Dias letivos: 21 Sábados letivos: 19 Feriados: 3, 4

Agosto								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
01	0277	0378	0479	0580	0681	07		
08	0982	10_{83}	1184	1285	1386	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

Dias letivos: 10

Férias coletivas: 14 a 28

Encontro Pedagógico Formativo: 30 e 31

	Maio								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB			
						01			
02	0309	0410	0511	0612	07 ₁₃	08			
09	1014	11 ₁₅	1216	1317	1418	1519			
16	1720	1821	1922	20_{23}	2124	22			
23	2425	2526	2627	2728	2829	2930			
30	31 ₃₁								

Dias letivos: 23 Sábados letivos: 15, 29 Feriados: 1°, 9

Julho							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				0153	0254	03	
04	0555	0656	0757	0858	0959	10_{60}	
11	1261	1362	1463	1564	1665	17	
18	1966	2067	2168	2269	2370	2471	
25	2672	2773	2874	2975	3076	31	

Dias letivos: 24 Sábados letivos: 10, 24

	RESUMO 1° SEMESTRE								
Mês	Mês Dias letivos Sáb. Letivos Tota								
Abri.	7	1	8						
Mai.	21	2	23						
Jun.	20	1	21						
Jul.	22	2	24						
Ago.	10	0	10						
Total	80	6	86						

Carga horária 1º semestre:

86 dias = 340 horas (arredondada)

Acréscimo = 80 horas de APNP extras + 20 horas de projeto de leitura Total geral cumprido no 1º semestre 2021 = 440 horas







CALENDÁRIO ESCOLAR – 2021 Secretaria Municipal de Educação Juazeiro do Piauí - PI

2º semestre letivo

Setembro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			0187	0288	0389	0490	
05	0691	07	0892	0993	1094	11	
12	1395	1496	1597	1698	1799	18	
19	20100	21101	22102	23103	24104	25105	
26	27 ₁₀₆	28 ₁₀₇	29 ₁₀₈	30109			

Início 2ª semestre letivo: 1º Dias letivos: 23 Sábados letivos: 04, 25

Feriados: 7

Novembro								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
	01	02	03 ₁₂₆	04127	05128	06		
07	08129	09 ₁₃₀	10 ₁₃₁	11 ₁₃₂	12 ₁₃₃	13 ₁₃₄		
14	15	16 ₁₃₅	17 ₁₃₆	18 ₁₃₇	19 ₁₃₈	20		
21	22 ₁₃₉	23140	24 ₁₄₁	25142	26 ₁₄₃	27 ₁₄₄		
28	29145	30146						

Dias letivos: 21 Sábados letivos: 13, 27 Feriados: 1°, 15

	Outubro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
					01	02		
03	04	05110	06111	07112	08113	09		
10	11 ₁₁₄	12	13 ₁₁₅	14116	15	16		
17	18117	19	20118	21119	22 ₁₂₀	23 ₁₂₁		
24	25122	26 ₁₂₃	27 ₁₂₄	28	29 ₁₂₅	30		
31								

Dias letivos: 16 Sábados letivos: 23 Feriodos: 1º 04 12

Feriados:1°, 04, 12, 15, 19, 28

	Dezembro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
			01147	02148	03149	04		
05	06 ₁₅₀	07 ₁₅₁	08 ₁₅₂	09 ₁₅₃	10 ₁₅₄	11		
12	13155	14 ₁₅₆	15 ₁₅₇	16 ₁₅₈	17 ₁₅₉	18 ₁₆₀		
19	20 ₁₆₁	21 ₁₆₂	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

Dias letivos: 16 Sábados letivos: 18 Feriados: 25

	RESUMO 2º SEMESTRE								
Mês	Dias letivos Sáb. Letivos Total								
Set.	21	2	23						
Out.	15	1	16						
Nov.	19	2	21						
Dez.	15	1	16						
Total.	70	6	76						

Carga horária 2º semestre:

76 dias = 300 horas (arredondada) Acréscimo = 80 horas de APNP extras + 20 horas de projeto de leitura Total geral cumprido no 2º semestre 2021 = 400 horas

> 1° semestre = 440 horas 2° semestre = 400 horas Ano letivo 2021 = 840 horas



